

PORTARIA N.º 17.451, DE 19/05/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Eliane Bastos Vieira	32533	03/05/2021 a 30/08/2021	6170/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Eliane Bastos Vieira	32533	31/08/2021 A 29/10/2021	6170/2021

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 17.448, de 18/05/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal